

PORTARIA Nº 244/2024-GP/TCE

Natal, 28 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10.125-7, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA, Matrícula nº 9.898-1, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Consultor Geral, Símbolo CC-1;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 125/2023-GP-TCE.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN